

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcem.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2854 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 20 DE DEZEMBRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	06
Licitações.....	09
Extratos.....	16
Relatórios.....	

Diversos.....	20
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.849/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TERMO DE CESSÃO DE USO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CRUZ MACHADO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei nº: 1.914/2.023 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso da Casa Familiar Rural de

Cruz Machado, de forma precária e gratuita, localizada na Linha Iguazu Sul, km 5, Zona Rural do Município de Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 constituída do Lote Rural 201 pertencente a esta municipalidade com uma área de terras rurais com 264.000,00m² (duzentos e sessenta e quatro mil metros quadrados), constante da matrícula nº 9.273, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O referido Termo de Cessão de Uso será efetuado de forma gratuita ao Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a finalidade específica do funcionamento do Colégio Agrícola, e/ou para implementar o funcionamento de Cooperativas-escolas da rede Estadual de Ensino, sob a supervisão do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor

na data de sua publicação.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI.
Prefeito Municipal



DECRETOS

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº 4620/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.203,67 (Doze mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(675) 3.1.90.11.00 – 1.356 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.203,67
TOTAL	R\$ 12.203,67

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de dezembro de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO Nº 4621/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de Dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.297,69 (Oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(707) 3.1.90.11.00 – 3057 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.910,54
04.122.0002.2.005 – Manutenção Departamento Jurídico	
(708) 3.1.90.11.00 – 3057 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.033,31
(709) 3.1.90.13.00 – 3057 – Contribuições Patronais	R\$ 7.203,89
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
04.122.0002.2.007 – Manutenção Departamento de Compras e Licitações	
(710) 3.1.90.11.00 – 3057 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.534,77
(711) 3.1.90.13.00 – 3057 – Contribuições Patronais	R\$ 5.159,07
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(712) 3.1.90.11.00 – 3056 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.456,11
TOTAL	R\$ 87.297,69

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de dezembro de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº 4622/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de Dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03 – Contraladoria Interna do Município - CIM	
04.124.0002.2.009 – Controladoria Interna	
(37) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 650,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 -Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
04.123.0002.2.006 – Administração Finanças, Contabilidade e RH	
(44) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Contribuições Patronais	R\$ 450,00
04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização	
(58) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.900,00
(59) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Contribuições Patronais	R\$ 2.100,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(81) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Contribuições Patronais	R\$ 6.000,00
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(117) 3.1.90.13.00 – 1.303 – Contribuições Patronais	R\$ 6.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.061 – Secretaria de Agricultura	
(471) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Contribuições Patronais	R\$ 950,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(511) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Contribuições Patronais	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 24.250,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da administração Geral	
(14) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.100,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(78) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(114) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(476) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Contribuições Patronais	R\$ 950,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(510) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 24.250,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de dezembro de 2023.

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº. 415/2023**

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 212/2023, Dispensa nº. 69/2023, cujo o objeto é a aquisição de bolas de futsal e de futebol destinadas às escolas e CMEI's desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora:

Adriana Otto, matrícula nº 183

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for

compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as

providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da

fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas

e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos con-

tratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 416/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 216/2023, Dispensa nº. 70/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinado a Van Renault, frota 288, pertencente à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, a Servidora:

Adriana Otto, matrícula nº 183

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham im-

plicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato

exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
120/2023
PROCESSO nº 213/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos e fracassados no processo 112/2023 em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/12/2023 às 08:00 horas do dia 22/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 22/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 19 de dezembro
2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
121/2023
PROCESSO nº. 214/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e demais serviços auxiliares em vias públicas urbanas e rurais desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/12/2023 às 13:00 horas do dia 22/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 22/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 22/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 19 de dezembro
de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
122/2023
PROCESSO nº. 215/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mesinhas e conjuntos escolares para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16 composto de 01 mesa e quatro cadeiras, destinados as Instituições de Ensino

desta municipalidade, através da Secretaria de Educação, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/12/2023 às 08:00 horas do dia 23/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 23/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 23/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 19 de dezembro
de 2023



Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

FORMA DE JULGAMENTO: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24/01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
123/2023
PROCESSO nº 217/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de um caminhão 4x2 com comboio 6.000lt, zero Km ano/modelo 2023/2024, destinado ao Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações.

Cruz Machado, 19 de dezembro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
124/2023
PROCESSO nº 218/2023

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/12/2023 às 13:00 horas do dia 23/01/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 23/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 23/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de produtos de limpeza hospitalar, destinados para desinfecção do Hospital municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/12/2023 às 08:00 horas do dia 24/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 24/01/2024.

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações.

Cruz Machado, 20 de dezembro 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
125/2023
PROCESSO nº. 219/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e banda larga, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar nº 198/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/12//2023 às 13:00 horas do dia 24/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 24/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 24/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcmm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2023
PROCESSO nº 222/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, destinados para Casa Lar desta municipalidade, considerando que estes itens foram desertos/fracassados em licitações anteriores, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/12/2023 às 08:00 horas do dia 25/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 25/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcmm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 127/2023
PROCESSO nº. 223/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/12/2023 às 08:00 horas do dia 26/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 26/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA

SESSÃO PÚBLICA DO PRE-GÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.blcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº
005/2023

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público a abertura de chamamento público objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico hospitalar, especializado em ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos tipo UTI para atendimento à gestante de médio e alto risco encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com a justificativa e especificações constantes no anexo I do presente Edital.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Data: 4 de fevereiro de 2024

Horário: às 09:00 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones 0800 642 3326 ramal 243.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº
006/2023

PROCESSO nº 220/2023

OBJETO: Constituí objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação e serviços de revisão, elaboração e readequação do plano Diretor municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02/02/2024.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023.

FORMA DE JULGAMENTO: Melhor Técnica e Preço

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE: 0800642-3326

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Vera Maria Benzak krawczyk
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº.
007/2023

PROCESSO nº. 221/2023

OBJETO: Constituí objeto desta Tomada de Preços a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração, produção, veiculação de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Pr, em seus itens conforme especificações constantes

do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Lei Complementar 198/2023

FORMA DE JULGAMENTO:
Técnica e Preço

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 05/02/2024 às 09h:00min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto de Licitações da Prefeitura de Cruz Machado – PR, sito à Avenida Vitória nº 251, Centro, telefone: 0800 642-3326. e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br e Site: www.cruzmachado

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura: <https://pmcm.pr.gov.br>.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 69/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 212/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de bolas de futsal e de futebol destinadas às escolas e CMEI's desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo ao processo.

Favorecido: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA inscrito no CNPJ: 20.525.422/0001-98; EDISON JOSE WARKEN & CIA LTDA inscrito no CNPJ: 84.960.251/0001-08.

Valor Total: R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2023.

Prazo de Contrato: 4 meses

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de dezembro de 2023

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
212/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº
69/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA inscrito no CNPJ: 20.525.422/0001-98; EDISON JOSE WARKEN & CIA LTDA inscrito no CNPJ: 84.960.251/0001-08.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de bolas de futsal e de futebol destinadas às escolas e CMEI's desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses



RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 70/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 216/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinado a Van Renault, frota 288, pertencente à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Favorecido: GENTE SEGURADORA SA inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02; AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS inscrita no CNPJ: 67.865.360/0001-27.

Valor Total: R\$ 5.864,47 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 70/2023.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de dezembro de 2023

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
216/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº
70/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: GENTE SEGURADORA SA inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02; AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS inscrita no CNPJ: 67.865.360/0001-27.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinado a Van Renault, frota 288, pertencente à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Valor Total: R\$ 5.864,47 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 5.864,47 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº
005/2023

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público a abertura de chamamento público objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico hospitalar, especializado em ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos tipo UTI para atendimento à gestante de médio e alto risco encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com a justificativa e especificações constantes no anexo I do presente Edital.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Data: 4 de fevereiro de 2024
Horário: às 09:00 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR CEP: 84620-000



CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones 0800 642 3326 ramal 243.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2023

Vera Maria Benzak Krawczyk



EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 022/2021

APOSTILAMENTO DE RE-EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO N° 001/2023

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CANELO & GAFFORELLI LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Canelo & Gaforelli Ltda, para prestação de serviços em pediatria, sendo consultas pediátricas ambulatoriais junto ao Centro de Saúde, bem como atendimentos nas dependências do Hospital Municipal Santa Teresinha, obedecidas às especificações constantes no Edital.

DO VALOR:

2.1 - Adita-se

Item 1 – que passa de R\$ 310,38 o valor unitário (26 qtd.) para R\$ 318,01 – perfazendo um acréscimo de R\$ 198,38 sobre o item, sendo reajuste de 2,46%.

Item 2 - que passa de R\$ 565,61 o valor unitário (26 qtd.) para R\$ 579,52 – perfazendo um acréscimo de R\$ 361,66 sobre o item, sendo reajuste de 2,46%.

Item 3 - que passa de R\$ 59,53 o valor unitário (26 qtd.) para R\$ 60,99 – perfazendo um acréscimo de R\$ 37,96 sobre o item, sendo reajuste de 2,46%.

Item 4 - que passa de R\$ 79,38 o valor unitário (325 qtd.) para R\$ 81,33 – perfazendo um acréscimo de R\$ 633,75 sobre o item, sendo reajuste de 2,46%.

Item 5 - que passa de R\$ 65,00 o valor unitário (5.324 qtd.) para R\$ 66,59 – perfazendo um acréscimo de R\$ 8.465,16 sobre o item, sendo reajuste de 2,46%.

Com isso, adita-se o valor de R\$ 9.696,91, perfazendo o reajuste de 2,46%.

DA VIGÊNCIA: Adita-se o valor contratual a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CANELO & GAFFORELLI LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 177/2023

APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO N° 001/2023

REF: PREGAO ELETRONICO N° 036/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J C VIDAL & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinado ao centro de saúde desta municipalidade

VALOR:

ITEM 121 – Saco de papel branco para pipoca 1 KG – Que pas-



sa de R\$ 0,23 (zero vírgula vinte e três centavos), para R\$ 0,15 (zero vírgula quinze centavos), assim diminuindo R\$ 0,08 (zero vírgula zero oito centavo) no item, aplicando na quantidade de 3.500 unidade, totalizando a supressão de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

ITEM 122 – Saco de papel branco pipoca nº 4 (7,5 19 cm) – Que passa de R\$ 0,74 (zero vírgula setenta e quatro centavos), para R\$ 0,18 (zero vírgula dezoito centavos), assim diminuindo R\$ 0,56 (zero vírgula cinquenta seis centavos) no item, aplicando na quantidade de 3.500 unidade, totalizando a supressão de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
J C VIDAL & CIA LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2023

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2023
PROCESSO N° 001/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MOREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Obras de Engenharia para construção da Capela Mortuária do distrito de Santana, através do projeto nº 35 - Convênio 1328/2022 SEDU.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO Adita-se o prazo de execução até a vigência do contrato nº 045/2023, dia 13 de março de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MOREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 358/2023

PROCESSO N° 176/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 95/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IVAN N. STELMASTCHUK & CIA TDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de hospedagens no município de Cruz Machado para acomodação de servidores públicos a serviço da Administração, bem como para demais eventuais necessidades da Administração Pública, em seus itens conforme

especificações e justificativas constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 28.924,00 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
IVAN N. STELMASTCHUK & CIA TDA

CONTRATO SOB N° 194/2023
PROCESSO N° 160/2023
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública para varrição manual de via e logradouros públicos e sua respectiva coleta com a destinação ambientalmente adequada, limpeza dos banheiros públicos da Praça Papa Pio XII, capina manual, raspagem de vias públicas, roçada mecânica de logradouros e espaços públicos, pintura de guias (meio fio), lim-

peza de parques e jardins, zelar o espaço do cemitério municipal; serviço de rega de flores e plantas ornamentais nas praças, jardins e avenidas do município, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 609.168,00 (Seiscentos e nove mil, cento e sessenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Do dia 19 de dezembro de 2023 à 19 de dezembro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SZPAK PRESTAÇÃO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 359/2023
PROCESSO Nº 190/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
104/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JUAREZ LOIOLA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes

do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 121.960,00 (Cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
JUAREZ LOIOLA

CONTRATO SOB Nº 195/2023
PROCESSO Nº 168/2023
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 88/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para reforma pisos, estruturas metálicas com fornecimento e instalação de revestimento de Tela Armada 1,5 mm para revestimento interno da piscina térmica do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 79.599,99 (Setenta e nove mil, quinhentos e

noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Do dia 20 de dezembro de 2023 à 20 de junho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 355/2023
PROCESSO Nº 170/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
090/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CAP EMPREENDIMIENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica e passeios, bem como elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 38.497,50 (trinta oito mil quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CAP EMPREEENDIMENTOS
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 356/2023
PROCESSO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
97/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em mão de obra para reparos, reformas e manutenções de bens imóveis públicos e vias públicas municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.113.327,40 (Um milhão, cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
DSD. CONSTRUÇÕES. RH &
SRV TERCEIRIZADO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 357/2023
PROCESSO Nº 193/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
106/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MADEIREIRA FILIPIAK LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando aquisição de madeira serrada de eucalipto e pinus destinada para o uso do setor de Obras, bem como nos reparos em pontes do interior desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MADEIREIRA FILIPIAK LTDA





DIVERSOS

20/12/2023 10:48

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Levar alunos na APADAF
Marcio Klocko	1993	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	19/12/2023	19/12/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	19/12/2023	19/12/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	19/12/2023	19/12/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	18/12/2023	18/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	18/12/2023	18/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Iolanda Plewka Lisboa de	2115	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol AUW-8G56	Acompanhamento de adolescente
Tiago Krul	2020	19/12/2023	19/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol AUW-8G56	Acompanhamento de adolescente
Vera Lucia Sedlazeck Pluta	1667	13/12/2023	13/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL-9453	Acompanhamento de adolescente
Tiago Krul	2020	12/12/2023	12/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol AUW-8G56	Acompanhamento de adolescente
Vera Lucia Sedlazeck Pluta	1667	12/12/2023	12/12/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol AUW-8G56	Acompanhamento de adolescente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com

TERMO DE E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-PR, Sr. Ezequiel Ortiz dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei 10.520/02, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, com base no parecer conclusivo da Pregoeira deste Legislativo e sua equipe de apoio, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 01/2023-Processo Administrativo 02/2023, com o seguinte objeto: **Aquisição de 13(treze) tablets e 01 impressora colorida para serem utilizados pelos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná. Especificações técnicas nos termos constantes do edital e termo de referência- ANEXO I e I-A.**

FORNECEDORES E ITENS DECLARADOS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR.:**LOTE 01-**

Vencedor: E.A. NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Objeto: 13 unidades – Tablet – Marca Samsung- Modelo: Galaxy Tab A8 SM-X205.

Valor unitário: R\$ 1.389,50 Valor total: R\$ 18.063,50

LOTE 02-

Vencedor: AMMO INFORMÁTICA LTDA

Objeto: 01 unidade- Impressora Multifuncional colorida A4-Marca Epson- Modelo: L3250

Valor unitário: R\$ 958,00- Valor total: R\$ 958,00

Cruz Machado, 19 de dezembro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício de 2023.

